



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) e considerando a [Portaria SG/MPF nº 2, de 06 de janeiro de 2022](#), [Portaria SG/MPF nº 15, de 11 de janeiro de 2022](#) e [Portaria SG/MPF nº 113, de 21 de fevereiro de 2022](#), RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a [Portaria PRDF nº 16, de 13 de janeiro de 2022](#), até o dia 31 de março de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 13.](#)